



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 13.363 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos” para os policiais penais do Presídio Padrão de Catolé do Rocha**, em razão da ação exitosa de apreensão de material que seria arremessado para dentro do presídio.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Diretor do Presídio Padrão de Catolé do Rocha, no endereço funcional: Rod. Dr. Edimir Xavier, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884-000.

Plenário “José Mariz”, 28 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

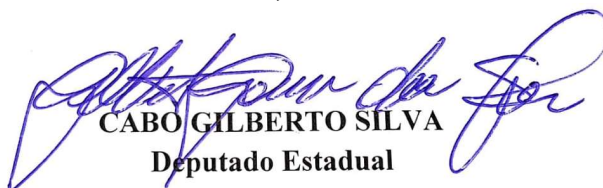
JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular a ação exitosa dos Policiais Penais que atuam no Presídio Padrão de Catolé do Rocha, os quais apreenderam materiais que seriam arremessados para dentro do presídio.

A ação ocorreu no dia 05 de fevereiro, por volta das 10h:00min da manhã, quando os policiais de plantão observaram a aproximação em atitude suspeita de uma pessoa em uma motocicleta. A mesma tentou arremessar um pacote pelo muro do presídio, sendo que foi rapidamente interceptado. O pacote foi verificado e continha, 04 (quatro) celulares, 02 (dois) carregadores, 04 (quatro) fones de ouvido e 13 (treze) chips. Todo material apreendido foi levado para direção da unidade para serem tomadas as medidas cabíveis.

Diante da ação exitosa dos Policiais Penais, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. De pronto, presto minhas sinceras continências a todos envolvidos nesta ação.

Plenário “José Mariz”, 28 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual